



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX DEPA
COLÉGIO MILITAR DA VILA MILITAR
SECRETARIA ESCOLAR**

TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso trata das responsabilidades e obrigações estabelecidas no Regulamento dos Colégios Militares e no Regimento Interno dos Colégios Militares, que o responsável legal pelo aluno(a) _____

deverá cumprir durante a permanência de seu dependente no Colégio Militar da Vila Militar.

O responsável legal pelo aluno tem as seguintes obrigações, estabelecidas no Art 36 do Regimento Interno dos Colégios Militares:

- I - estar presente no ato da matrícula e assinar a documentação pertinente;
- II - manter em dia o pagamento das contribuições e indenizações estabelecidas no Regulamento dos CM;
- III - manter completos o material didático exigido, o enxoval e o fardamento do aluno;
- IV - prestar assistência ao aluno, em suas necessidades e atividades escolares, nas eventuais suspensões disciplinares e em caso de doença contagiosa ou que necessite cuidados especiais;
- V - comparecer ao colégio, sempre que solicitado;
- VI - manifestar ciência sobre comunicados e demais correspondências escolares, mediante aposição de sua rubrica na documentação apresentada;
- VII - indicar um responsável substituto, nos casos de seu afastamento da sede do CM;
- VIII - renovar a matrícula do aluno sob sua responsabilidade, dentro do prazo estabelecido pelo CM;
- IX - exercer efetivo e cerrado acompanhamento do desempenho escolar e disciplinar do aluno, mantendo-se informado do seu rendimento intelectual, da sua frequência aos trabalhos escolares, do seu comportamento disciplinar e, comparecer ao menos uma vez a cada trimestre, no CM, para o acompanhamento do aluno, caso não ocorra nenhuma convocação oficial;
- X - zelar pela conduta e boa apresentação do aluno, em suas atividades externas, principalmente quando fardado;
- XI - cooperar na formação integral do aluno, observando as recomendações do CA, da SPScped e da Seç Sau;
- XII - comunicar ao Cmt Cia Alu ou a militar por ele designado as alterações de dados pessoais e endereços, porventura ocorridos;
- XIII - zelar para que o aluno mantenha em dia suas tarefas escolares e se interesse pela aprendizagem;
- XIV - freqüentar as reuniões de pais e mestres;
- XV - optar, por escrito, pela não-frequência do aluno às aulas de recuperação para que estiver previsto;
- XVI - observar as Normas Reguladoras do Regime Disciplinar (NRRD), assinando o Termo de Compromisso

Declaro estar ciente de que a delegação da responsabilidade prevista no Art. 82 do Regulamento dos Colégios Militares, não exime o genitor ou a pessoa da qual o aluno é dependente das obrigações estabelecidas neste artigo.

Declaro ter conhecimento das obrigações como o responsável legal pelo aluno (a) estabelecido pelo Regulamento dos Colégios Militares e Regimento Interno dos Colégios Militares, os quais estão à disposição para consultas na Ajudância do Corpo de Alunos, comprometendo-me a cumpri-las; estando, também, ciente das conseqüências no caso de não cumprimento.

Como responsável legal pelo aluno (a), estou ciente de que o não cumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas no Regulamento dos Colégios Militares, no Regimento Interno e neste Termo acarretará na impossibilidade de renovação de matrícula de meu dependente.

Declaro que meu dependente () está / () não está incluído no Universo de alunos público alvo da Educação Especial Inclusiva(EEI).

Rio de Janeiro, RJ, _____, de _____ de _____

Assinatura: _____

(Nome do Responsável 1): _____

(PG SFC Militar): _____

(Grau de Parentesco): _____

Assinatura: _____

(Nome do Responsável 2): _____

(PG SFC Militar): _____

(Grau de Parentesco): _____